

EDITAL PPGCA/UFLA Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO - PIPD/CAPES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos (PPGCA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsista de pós-doutorado, relativo ao Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme portarias CAPES 282/2024, 307/2024 e 318/2024, para desenvolvimento de pesquisa de excelência em alto nível e contribuir para a internacionalização do Programa.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O PPGCA dispõe de **01 (uma) vaga na área de Ciência dos Alimentos** pelo CAPES/PIPD.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do processo seletivo do PPGCA seguirá o detalhado a seguir:

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
20/01/2025	-----	Site do PPGCA	Publicação do edital
20/01/2025 a 31/01/2025	A partir das 18h00 do dia 20/01/2025 até às 23h59 do dia 31/01/2025	Formulário de inscrição no site do PPGCA	Inscrições no processo seletivo
03/02/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCA	Divulgação da lista de inscrites
03/02/2025 a 05/02/2025	A partir das 18h00 do dia 03/02/2025 até às 18h00 do dia 05/02/2025	Instruções no site do PPGCA	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscrites
06/02/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCA	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscrites
06/02/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCA	Homologação das inscrições
07/02/2025 a 14/02/2025	A partir das 8h00 do dia 07/02/2025 até às 18h00 do dia 14/02/2025	Período de avaliação dos documentos enviados Avaliação	Avaliação
14/02/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCA	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos pré- selecionados
14/02/2025 a 18/02/2025	A partir das 18h00 do dia 14/02/2025 até às 18h00 do dia 18/02/2025	Instruções no site do PPGCA	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
20/02/2025	A partir das 18h00	Site do PPGCA	Resultado final: Divulgação da lista de candidatos selecionados

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) ser brasileiro(a);
- b) possuir título de doutor(a) há, no máximo, 7 (sete) anos na área de Ciência dos Alimentos, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos, contados da data da defesa da tese até a data de cadastro no sistema de bolsas da CAPES;
- c) ter disponibilidade para se dedicar integralmente às atividades do plano de trabalho;
- d) ter disponibilidade para realizar estágio pós-doutoral no exterior de, no mínimo 6 (seis) e de, no máximo, 10 (dez) meses;
- e) ter proficiência em língua inglesa;
- f) não ter vínculo empregatício ou estatutário na UFLA;
- g) não ser aposentado;
- h) em caso de aprovação, apresentar diploma de Doutorado ou documento equivalente antes da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter a validação, conforme dispositivos legais;
- i) ter currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes, que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do plano de trabalho;
- j) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo a bolsa seja implementada pela CAPES.

4. DA INSCRIÇÃO

O(a) candidato(a) deverá enviar exclusivamente ao e-mail do PPGCA (ppgca.dca@ufla.br) a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição assinado (usar assinatura gov.br) em formato PDF (modelo disponível no site do PPGCA);
- b) Cópia do Diploma de doutorado ou documento equivalente. Para fins de inscrição, serão também aceitas declaração de marcação de defesa ou a ata de defesa da tese devidamente assinada pelo presidente da banca em formato PDF;
- c) Cópia do histórico escolar do Doutorado em formato PDF;
- d) Cópia do currículo devidamente cadastrado na plataforma Lattes atualizado em formato PDF;
- e) Tabela de pontuação do currículo em formato PDF – Anexo A (modelo disponível no site do PPGCA);
- f) Plano de trabalho, em formato PDF, na área de Ciência dos Alimentos relacionado às linhas de pesquisa do PPGCA. Planos de trabalho com propostas integradoras entre mais de uma linha de pesquisa terão prioridade na seleção. – Anexo B (modelo disponível no site do PPGCA);
- g) Anuência de um docente permanente do programa como supervisor;

4.1. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

4.2. As propostas serão avaliadas por uma comissão composta pelo coordenador ou coordenador adjunto e dois docentes permanentes vinculados ao PPGCA/UFLA.

4.3. A seleção será realizada de acordo com as seguintes etapas e critérios: homologação das propostas;

a) Análise do currículo (50 pontos). A avaliação será feita de acordo com os critérios detalhados no ANEXO A referentes à Tabela de Pontuação;

b) Análise do plano de trabalho (50 pontos). Os seguintes critérios e pontuações serão considerados na avaliação do plano de trabalho:

- i) Capacidade de síntese e objetividade – 5 pontos;
- ii) Caráter inovador – 7 pontos;
- iii) Conhecimento técnico-científico sobre o tema proposto – 10 pontos;
- iv) Metodologia – 13 pontos;
- v) Plano de trabalho como proposta integradora entre mais de uma linha de pesquisa do PPGCA– 10 pontos;
- vi) Utilização correta da língua portuguesa – 5 pontos;

O plano de trabalho deverá conter até 4 (quatro) páginas e ser estruturado conforme modelo disponibilizado no ANEXO B.

4.4. A não realização de qualquer etapa de seleção prevista em edital e/ou não pontuação por parte do candidato em qualquer etapa, implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

4.5. A pontuação final de cada candidato será obtida a partir da soma de suas pontuações nas etapas de seleção.

4.6. O(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação final igual ou superior a 70 pontos será(ao) classificado(s).

4.7. Será obedecida a ordenação do(s) candidato(s) selecionado(s) segundo a ordem decrescente das pontuações finais para fins de designação à vaga.

5. DO REGISTRO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

5.1. Para realizar o registro institucional do estágio pós-doutoral na UFLA, o candidato selecionado deverá observar o disposto na Resolução CEPE 30/2024.

5.2. Para comprovação do título de doutor, o candidato deverá apresentar o diploma ou documento equivalente.

6. DO INÍCIO, DA DURAÇÃO DA BOLSA E DA EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO

6.1. A implementação da bolsa no sistema da CAPES ocorrerá logo após o cadastro do estágio pós-doutoral do candidato selecionado na UFLA.

6.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e poderá ser renovada a cada 12 (doze) meses até, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, mediante apresentação de relatório parcial, aprovado pelo supervisor, a ser encaminhado e analisado pelo Colegiado do PPGCA.

6.3. Durante o andamento do estágio de pós-doutorado até a expedição do certificado de conclusão, o pós-doutorando deverá observar as exigências previstas na Resolução CEPE 30/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O resultado do processo seletivo será publicado na página do PPGCA/UFLA e submetido à PRPG para homologação para posterior cadastro no sistema SCBA da CAPES.
- b) Havendo o descumprimento de quaisquer das obrigações do bolsista, o supervisor deve requerer ao PPGCA o cancelamento da participação do pesquisador no PIPD;
- c) Casos não previstos neste edital serão avaliados pela coordenação e colegiado do PPGCA/UFLA
- d) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- e) Para informações adicionais: ppgca.dca@ufla.br

Lavras-MG, 20 de janeiro de 2025

Jefferson Luiz Gomes Corrêa
Coordenador do PPGCA

ANEXO A - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Todas as informações devem estar registradas no *Curriculum Lattes* e são, portanto, de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), inclusive para efeitos legais.

ITENS	PONTOS	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão
1 CAPACITAÇÃO			
1.1 Mestrado na área	5,0/mestrado		
1.2 Mestrado fora da área	2,0/mestrado		
1.3 Doutorado na área	10,0/doutorado		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos cinco anos)			
2.1 Artigo Publicado na área (1° e 2° autor)	1,0/artigo		
2.2 Artigo Publicado na área (a partir do 3° autor)	0,7/artigo		
2.3 Artigo Aceito para publicação na área (1° e 2° autor)	0,7/artigo		
2.4 Artigo Aceito para publicação na área (a partir do 3° autor)	0,5/artigo		
2.5 Resumo publicado em anais de eventos na área (máximo de 10 resumos)	0,2/resumo		
2.6 Livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN (máximo de 02 livros)	2,0/ livro		
2.7 Capítulo de livro na área, revisado por conselho editorial e com ISBN pontuação (máximo de 02 capítulos)	1,0/capítulo		
3-TREINAMENTOS, PARTICIPAÇÕES E OUTROS (últimos cinco anos)			
3.1. Pós-doc na área	2,0 pontos/ano		
3.2 Doutorado sanduíche no exterior	2,0 pontos/ano		
3.3 Experiência profissional como professor/pesquisador na área (com vínculo empregatício)	0,5 pontos/ano		
3.4 Orientação/Co-orientação de Iniciação Científica	0,5/orientado/ano		
3.5 Orientação/Co-orientação de Mestrado Acadêmico	1,0/orientado		
3.6 Banca de defesa de TCC ou Monografia de graduação na área	0,2/banca		
3.5. Banca de defesa de mestrado, doutorado ou exame de qualificação na área	0,4/banca		

Observações:

- A área considerada nos itens da tabela refere-se à Ciência dos Alimentos;
- Para o currículo de maior pontuação por linha de pesquisa será atribuído 50 pontos e os demais receberão pontuação relativa.
- É **obrigatório** que o candidato apresente os documentos comprobatórios na mesma sequência do Anexo e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia), o candidato será penalizado com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas nas tabelas e devidamente comprovadas.

ANEXO B – PLANO DE TRABALHO

FORMATAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- a) Quatro páginas tamanho A4;
- b) Fonte arial tamanho 11; Espaçamento 1,5; Margens: 2 cm;

Observação: O plano de trabalho deve seguir a sequência apresentada no modelo.

Plano de trabalho apresentado para concorrer à vaga de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos

Nome:

TÍTULO:

CORPO DO PLANO DE TRABALHO

1 - Qual é o problema de pesquisa abordado no plano de trabalho? (No máximo uma página). Apresente de forma clara e objetiva a pergunta, justificando a importância da pesquisa apresentada neste projeto.

2. Cite três principais referências bibliográficas nas quais se baseia a pesquisa proposta. (No máximo meia página). Apresente a citação completa de cada referência e a principal informação encontrada em cada publicação.

3- Quais são os objetivos e metas da pesquisa? (No máximo meia página). Apresente os objetivos gerais e específicos e metas que serão buscados ao realizar a pesquisa.

4- Qual a aderência da proposta às linhas de pesquisa do programa? (No máximo meia página). Discuta como a proposta de plano de trabalho se relaciona com as linhas de pesquisa do programa e como pode contribuir para o desenvolvimento do programa.

5- Descreva a metodologia a ser utilizada. (No máximo uma página). Apresente a metodologia de forma sucinta, focando no delineamento experimental, métodos laboratoriais necessários para a condução (sem entrar em detalhes específicos sobre as análises, citando apenas qual(is) o(s) método(s) necessário(s) e análises estatísticas.

6- Cronograma de execução. (No máximo meia página) Apresente o planejamento para desenvolvimento do plano de trabalho.